



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° _____/2025

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO
DE PREMIAÇÃO PARA CONCURSO MUNICIPAL
DE QUALIDADE DE CAFÉ ARÁBICA DE IBATIBA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar premiações do Concurso Municipal de Qualidade de Café Arábica de 2025, a ser realizado no Município de Ibatiba/ES.

Parágrafo Único. O valor total das premiações com os classificados descrito no caput

será de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser pago de acordo com as regras definidas pela Comissão descrita no art. 3º desta Lei.

Art. 2º. O Município poderá custear ainda, até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais),

para o agricultor (a), finalista da etapa municipal e que se classificar entre os 10 (dez)

finalistas do concurso Coffe Of The Year 2023, concurso que ocorrerá na Semana Internacional do Café (SIC).

Art. 3º. O Chefe do Poder Executivo Municipal nomeará comissão especial, garantida

a participação de profissionais com conhecimentos técnicos, para elaborar regulamento interno que fixe os critérios para realização do concurso municipal de qualidade de café.

Art. 4º. Os pagamentos das premiações descritas nesta lei se darão por meio de cheques nominiais entregues diretamente aos credores classificados, na tesouraria



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340038003900320032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

gabineteibatiba@gmail.com

www.ibatiba.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003900320032003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCIENE DE SOUZA**, em 08/08/2025 17:20

Checksum: **297492E2471B9E9939D3E3BA98C0FDE4D2AE9C9ACB74C6EAA4A9A0E11CD622D0**

